LEI MUNICIPAL Nº 1.445, DE 28 DE MARÇO DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, reduzir dotação orçamentária, e dá outras providências.

NALDO WIEGERT, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no montante de R$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a viabilizar a participação do Município no Consórcio Rota do Yucumã para Desenvolvimento do Turismo Sustentável da Região Noroeste Colonial, doravante denominado CONDESUS ROTA DO YUCUMÃ, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COM. E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 - SICOMTUR e Unidades Auxiliares
FUNÇÃO: 11 - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
PROGRAMA: 65 - TURISMO
SUBPROGRAMA: 363 - PROMOÇÃO DE TURISMO
Projeto: 1057 - Implantação Consórcio Rota Yucumã
3224/41-303 - Transferências a Inst. Multigovernamentais ..... R$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução em igual importância, da seguinte dotação orçamentária do exercício 2.000 conforme Lei Municipal nº 1434/99.
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COM. E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 - SICOMTUR e Unidades Auxiliares
FUNÇÃO: 11 - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
PROGRAMA: 62 - TURISMO
SUBPROGRAMA: 363 - PROMOÇÃO DE TURISMO
Projeto: 1013 - Cercamento Cemitério Degolados
4110/01-080 - Obras e Instalações ..... R$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO AUGUSTO
Aqui Brota Um Novo Milênio

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, EM 28 DE MARÇO DE 2000.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

UMBERTO LUIS ROVEDA TASSI
Secretário Municipal de Administração